

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 072/2018

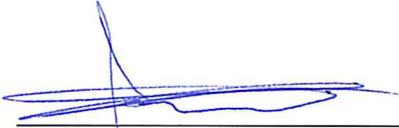
Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h20min, sendo que 20min foi de tolerância de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Regularização Ambiental e Diagnóstico dos Sistemas Agrários dos Assentamentos da Região Norte do Estado do Mato Grosso”, reuniram-se na sala 107, localizada no Bloco “E” do Edifício Finatec, os membros da Comissão de Seleção, para realização da **Seleção Pública nº 072/2018**, objetivando a contratação de empresa especializada na elaboração de relatórios sobre dados agrários, ambientais, geográficos e socioeconômicos, relativos aos levantamentos de informações realizadas no norte do estado do Mato Grosso no escopo da Fase III do Projeto Radis. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br, e afixado aviso de publicação do Edital no mural da FINATEC. Compareceu ao certame a empresa COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS ATUANTES EM CONSULTORIA, INSTRUTORIA E EDUCACAO -COOPERFRENTE. Iniciamos pelo recebimento dos envelopes: “1” – Proposta Técnica, “2” – Proposta Comercial e “3” – Documentação de Habilitação. Em ato contínuo, abrimos o envelope da proponente para análise e pontuação. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR
COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS ATUANTES EM CONSULTORIA, INSTRUTORIA E EDUCACAO -COOPERFRENTE	R\$ 961.200,00

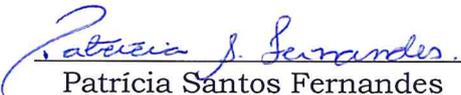
Após avaliação referente a Proposta Técnica e Proposta de Preços, conforme previsto no subitem 8.4 do Edital, foi atribuída a Nota Final (NF) no quadro de avaliação emitido pela Comissão Técnica, conforme abaixo:

EMPRESA			Pontuação
COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS ATUANTES EM CONSULTORIA, INSTRUTORIA E EDUCACAO - COOPERFRENTE	Proposta de Preço		40 pontos
	Proposta Técnica		60 pontos
Nota Final (NF)			100 pontos

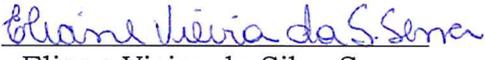
Feita a averiguação da Documentação de Habilitação, constatamos que estão em consonância com o estabelecido no Edital e por consequência a proponente foi considerada **HABILITADA**. Em análise da Documentação do Quadro de Avaliação, Proposta Técnica e Proposta de Preço, constatamos pleno atendimento ao estabelecido no Edital e por consequência, a proponente **COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS ATUANTES EM CONSULTORIA, INSTRUTORIA E EDUCACAO - COOPERFRENTE** foi considerada vencedora. Verificou-se junto aos presentes a intenção de apresentar recurso, nenhuma empresa manifestou o interesse. Por fim, foi informado pela Comissão de Seleção que o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a essa Seleção Pública. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrado o certame do qual se lavrou a presente ata.



Alisson Macedo de Lima
Comprador da Comissão



Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão



COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS ATUANTES EM CONSULTORIA, INSTRUTORIA
E EDUCACAO -COOPERFRENTE
CNPJ: 03.583.049/0001-02